



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Universidade do Estado da Bahia

## ATO Nº 219/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito, *Ad Referendum*,

### Resolve:

1º Homologar o Resultado do Processo de Trancamento Parcial de Matrícula em Disciplina no Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2024.1**.

Nome/Matricula	Nº Processo	Disciplina	Resultado
Thaiane Freitas Leite / 212.010.070	074.7811.2024.0021277-10	Hermenêutica Jurídica	Deferido

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 22 de abril de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO  
Diretor  
UNEB/DCHT – Campus XIX  
Cadastro 74.436.938-8  
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 22/04/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00088413006** e o código CRC **1D8D768E**.

---

Referência: Processo nº 074.7811.2024.0021277-10

SEI nº 00088413006